
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 167/2021

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRPPG-057/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, objetivando elaborar e desenvolver um plano de branding para a cidade de Taubaté em parceria com o município, a ser submetido à Fapesp, no Programa de Pesquisa em Política Públicas.

Art. 2º O referido Termo de Convênio terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de termos aditivos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais